



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1328/2017

*DENOMINA RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL
VEREADOR MOISÉS FRANCISCO DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Conjunto Habitacional Vereador Moisés Francisco da Silva, que estão sem identificação, com os seguintes nomes, conforme planta descritiva anexa:


-RUA JOÃO BIBIANO DE ALBUQUERQUE: a Rua projetada A;

-RUA VALADARES TAVARES DA SILVA: a Rua projetada B;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande-PB, 08 de maio de 2017.


ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL